



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se,  
conforme solicitado.

\_\_\_/\_\_\_/2024

Presidente

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

**Ementa:** Moção de Congratulação à Orquestra Canto da Viola, pela belíssima apresentação na abertura do 1º Encontro de Violeiros no Festival de Inverno de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Moção de Congratulação à Orquestra Canto da Viola, pela belíssima apresentação na abertura do Festival de Inverno.

A Orquestra Canto da Viola foi fundada em abril de 2015 pelo professor Rosenil Rodrigues, com o objetivo de resgatar uma cultura musical que já foi muito presente no cotidiano do povo brasileiro: a música caipira. Em uma época em que modas, costumes e música estão em constante mudança, muitas vezes influenciados por aspectos estrangeiros, a beleza particular da música caipira brasileira está sendo esquecida, resultando em uma perda cultural significativa. No entanto, a Orquestra Canto da Viola vai contra essa maré, trazendo aos ouvintes melodias carregadas de nostalgia, sentimentos e história.

É salutar a relevância de movimentos em conjunto na busca do bem comum. Por essa estupenda apresentação, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando aplausos e reconhecimento pelo relevante trabalho desenvolvido.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção de Congratulação à Orquestra Canto da Viola, na Rua Av. Cidade de São Paulo, nº 28, sala 5 - Vila Resende, Caçapava – SP.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de Julho de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – União Brasil

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.